PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de empresa para **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de são luís do Piauí-PI**, com valor previsto de **R$ 60.000,95 (sessenta mil reais e noventa e cinco centavos),** que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO n° 023/2025** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, Insc. Est. 19.788.096-7, estabelecida na ROD PI 238, nº 003, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, Tel: (89) 8819-134, Município de São Luís do Piauí-PI, neste ato representado Sr. Francisco Vinicius de Carvalho Sousa, brasileiro , solteiro, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, CPF: 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, no Pov. Borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de **R$ 47.791,78 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos),** visando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de são luís do Piauí-PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

São Luís do Piauí -PI, 05 de novembro de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

- Planejamento Municipal
- Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real
- Relatórios
- Publicidade de Contratações
- Recursos Humanos
- Administração
- Boas Práticas
- Outras informações
  - Extratos de conta corrente
  - Relação de passagens
  - Operações financeiras
  - Liberação de recursos federais(LEI Nº 9.452/1997)
  - Documentos digitalizados
  - Projetos e Obras de Órgãos e Entidades
  - Sistema Integrado de Administração Financeira
  - Escalas dos Profissionais de Saúde

Documentos digitalizados

Ano

Todos

Nome

Buscar

Documentos digitalizados

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 023/2025 - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de são luís do Piauí-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 022/2025 - Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de viabilidade técnica e econômica, bem como de projeto de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, destinados ao Município de São Luís do Piauí-PI.

ATO de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 022/2025 - Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de viabilidade técnica e econômica, bem como de projeto de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, destinados ao Município de São Luís do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 022/2025 - Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de viabilidade técnica e econômica, bem como de projeto de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, destinados ao Município de São Luís do Piauí-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 021/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde – pertencentes aos Grupos A, B e E –, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.

ATO de Homologação e Adjudicação Dispensa Eletrônica nº 021/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde – pertencentes aos Grupos A, B e E –, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 021/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde – pertencentes aos Grupos A, B e E –, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 007/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 1(UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO GUARIBAS NA LOCALIDADE UNHA DE GATO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 007/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 1(UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO GUARIBAS NA LOCALIDADE UNHA DE GATO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 ao Contrato CE-003/2025 - SUPRESSÃO EM 0,36%NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 966027/2024/CAIXA – MINISTÉRIO DO ESPORTE."

EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade nº 012/2025 - Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São luís do Piauí-PI.

DECRETO n º 041/2025 Gabinete Prefeito, Inexigibilidade nº 012/2025 - Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São luís do Piauí-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO de Contratação Direta Inexigibilidade nº 012/2025 - Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São luís do Piauí-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 020/2025 - Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha para a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI.

ATO de HOMOLOGAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 020/2025 - Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha para a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

Rua São Vicente, 838 - Bairro Centro - CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí/PI
CNPJ: 01.612.467/0001-05

Última Atualização: **06/11/2025**

APPM
ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS
A FORÇA DO MUNICIPALISMO

Desenvolvido por **STS Informática LTDA**

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com

parabeniza a contratação do médico Dr. PAULO FERREIRA pela prefeitura municipal. **VEREADOR HAMILTON REIS SANTIAGO DEMATOS SEGUNDO -** Ratifica a fala do vereador DERVAN EUGENIO sobre a destinação de verbas para que seja realizada a climatização da Catedral De Santo Antônio, sustentando que a verba destinada pelo deputado FREANZE SILVA é impositiva, no entanto, cabe a todos os vereadores cobrarem. **VEREADOR ZACARIAS GONDIN LINS NETO-** Comunica que na próxima semana colocara um projeto de lei para evitar que as concessionárias de água e luz que atuam no município não efetuem de imediato o desligamento do fornecimento de água ou luz sem um intervalo mínimo entre a comunicação do débito e a efetivo desligamento. O objetivo é evitar transtornos e maiores prejuízos. **VEREADORA JACINTA MARIA DA SILVA BANDEIRA-** parabeniza todos os servidores públicos pela passagem do seu dia e informa a todos os servidores municipais que sempre votará a favor de projetos que favoreçam e tragam benefícios aos servidores municipais. Comenta sobre a visita dos alemães que trarão projetos a custo zero para o município, projeto já desenvolvido em São Raimundo Nonato-PI, projetos de intervenção nas escolas municipais que tem como objetivo educar os jovens para entre coisas reduzir os acidentes de trânsito que tem ceifado a vida de muitas pessoas conforme indicado em estudos preliminares. Visita dos alemães no município por intermédio do Dr. RIBAMAR BANDEIRA. Primeiramente irão para Teresina posteriormente virão para Campo Maior. Quanto o aumento de segurança dos usuários da BR 343 alega que procurou o diretor do DNIT para que seja colocado foto sensores na oportunidade tomou conhecimento de que o órgão federal só poderia ser colocado com aval do executivo municipal. Recorda que tem verbas destinadas para o município através de emendas do deputado Dr. VINICIUS para que seja implantado uma quadra poliesportiva e pavimentação poliédrica em três ruas do bairro São João, para tanto seria necessário a assinatura do prefeito municipal e este apenas assinou para que seja feita a pavimentação das ruas, neste contexto, critica o prefeito que não deveria barrar obra que trazem benefícios para a população. Aborda o projeto "segurança nas escolas" que foi votado e aprovado, mas ainda não foi implementado por inercia do gestor municipal. **VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO GOMES LIMA-** Defende seus requerimentos para que sejam aprovados por esse poder ao passo que são reclames dos populares que a procuram para trazer suas demandas. Aborda a questão do transito de campo maior que está virando um caos e vem sofrendo com acidentes constantes, dos 224 municípios piauienses apenas 14 tem gestão plena de seu transito e campo maior é uma delas, a cidade necessita de um engenheiro de trafego para que seja realizado um estudo que possa mitigar os acidentes e ordenar o transito. Em relação aos semáforos na Br 343 o DNIT já autorizou a implantação dos semáforos e agora é a vez do município tendo em vista que o transito tem gestão plena do município tendo em vista que em média por dia passam 6.000 veículos comprovando a necessidade de uma intervenção. Diz que a solução dos problemas do transito passa pela educação assim como outras questões que já são frequentemente debatidas nas escolas e tem tido efeitos positivos como o lixo que cada vez as pessoas estão mais conscientes sobre o descarte correto. Diz que vario dos problemas que ocorrem no transito perpassa por uma questão

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252 4740
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com

comportamental e de conscientização da população quanto ao uso correto dos veículos e da falta de cultura de pagamento dos tributos referentes aos veículos, fala da importância das fiscalizações de trânsito para coibir infrações. Parabeniza aos servidores públicos pela passagem do dia do servidor público municipal. **VEREADOR AGAPITO JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA-** Enaltece as palavras do vereador DEVAN EUGENIO sobre as emedas do deputado FRANZÉ SILVA que tem beneficiado o município em diversas áreas, declarando seu voto e apoio politico para o deputado. Destaca o trabalho realizado pela Fazenda Esperança que tem sido beneficiado com emendas para continuar com trabalho de ressocialização de dependentes químicos. **VEREADOR FRANCISCO WELINGTON LUSTOSA SENA-** Parabeniza a todos servidores públicos pela passagem do dia do servidor público e garante que este poder está sempre a disposição para apoiar projetos e ações que beneficiem os servidores. **EXPLICAÇÃO PESSOAIS**: Não houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão Ordinária do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, e para constar eu Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário

APROVADO
C. Maior 04/11/2025

Id:01AB37A84AB81A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 023/2025, com a finalidade de formalizar contrato à "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de são luís do Piauí/PI", com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, Insc. Est. 19.788.096-7, estabelecida na ROD PI 238, nº 003, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, Tel: (89) 8819-134, Município de São Luís do Piauí-PI, neste ato representado Sr. Francisco Vinicius de Carvalho Sousa, brasileiro , solteiro, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, CPF: 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, no Pov. Borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de **R$ 47.791,78 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos),** visando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de são luís do Piauí-PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

São Luís do Piauí (PI), 05 de novembro de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:0F8BEE5BF21C1A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de empresa para **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de são luís do Piauí-PI**, com valor previsto de **R$ 60.000,95 (sessenta mil reais e noventa e cinco centavos),** que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO n° 023/2025** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, Insc. Est. 19.788.096-7, estabelecida na ROD PI 238, nº 003, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, Tel: (89) 8819-134, Município de São Luís do Piauí-PI, neste ato representado Sr. Francisco Vinicius de Carvalho Sousa, brasileiro , solteiro, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, CPF: 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, no Pov. Borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de **R$ 47.791,78 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos),** visando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de são luís do Piauí-PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

São Luís do Piauí -PI, 05 de novembro de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal